

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 098/2023

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADAS AS DEVIDAS NOTIFICAÇÕES AOS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES SUJOS LOCALIZADOS NA RUA LUDOVICO ROCHA PROXIMO À RUA CLÓVIS COUTO”

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que juntamente com o Departamento Competente, sejam realizadas notificações aos proprietários dos lotes localizados na Rua Ludovico Rocha, próximo à Rua Clóvis Couto, no Bairro Jardim Santo Antônio.

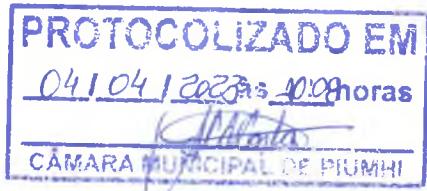
Esta Vereadora foi recentemente procurada por moradores locais, que informaram a real situação dos lotes, a vegetação está alta e estão sendo feitas queimadas irregulares, o que tem gerado transtorno e aborrecimento aos moradores locais.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 03 de abril de 2023.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereador 2021/2024




Geraldo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Matrícula 7599-5
Recebeu em 05/04/2023
a 10:40.h.